

Rs. 700.000.

Devo e pagar a d^a Carolina de
Abreu Moraes, viúva de Paulo Xavier
de Moraes a quantia supra de sete-
centos mil reis (700.000) que recebi por
empréstimo no dia trinta de junho p.
passado e mais os juros de nove por
cento ao anno (9%) até real embolso,
que serão capitalizados em 30 de junho
e 31 de dezembro de cada anno. Esta
dívida fica vencida e exigível me-
diante um aviso com trinta dias
de antecedência. Os juros correm desde o dia
trinta de junho p. passado.

S. Paulo, 23 de julho de 1914
Antonio Moraes Barros

S. Paulo, 23 - julho de 1914

Antonio Moraes Barros

Testemunhas: Maria de Jesus Silva

Quem em Copas dos Santos
Esta dívida com os juros contra até hoje 31 Março 1915
importa em 744k100. Paguei hoje a d^a Carolina
de Abreu Moraes a quantia de trinta e quarenta
e quatro mil reis (344k100), digo, trinta e quarenta
e quatro mil e cem reis, sendo que ficou devido
somente quatrocentos mil reis (400.000). De hoje
em diante os juros ficam elevados a dez por cento
ao anno (10%). S. Paulo, 31 de Março de 1915

Antonio Moraes Barros

De inteiro acordo.

Meyuery 31 de Março de 1915. Atopo de dona
Carolina Abreu Moraes, Julião de Godoy,